

RECADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO 2019

Atenção senhores **SEGURADOS ATIVOS**, o IPRESF informa que o prazo para o Recadastramento Obrigatório vai até o dia 27 de setembro de 2019. Para realizar o seu recadastramento são necessários os seguintes documentos:

- RG e CPF ou CNH ou OUTRO DOCUMENTO OFICIAL com RG e CPF
- CARTEIRA DE TRABALHO
- NÚMERO DO PASEP/PIS/NIT
- CARTEIRA DE REGISTRO PROFISSIONAL
- PORTARIA DE NOMEAÇÃO
- COMPROVANTE OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO (A)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO ou UNIÃO ESTÁVEL
- EXTRATO CNIS (Certidão Nacional de Inscrição Social) **(Obrigatório para 2019)**
- CARNÊ DE PAGAMENTO – GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS
- CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROIBIR ANEXAR A ORIGINAL
- CERTIDÃO DE ÓBITO DO INSTITUIDOR DA PENSÃO
- OUTROS

OS DOCUMENTOS JÁ ENTREGUES EM ANOS ANTERIORES NÃO SÃO OBRIGATÓRIOS, SALVO OS CASOS DE: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO, ÓBITO, NASCIMENTO/ADOÇÃO DE DEPENDENTES OU ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL. ESTES DEVERÃO SER COMPROVADOS CASO NÃO TENHAM SIDO DECLARADOS NOS RECADASTRAMENTOS ANTERIORES.

COMO COMPROVAR?

COM CÓPIA DO DOCUMENTO QUE CORRESPONDA A ALTERAÇÃO.

EXTRATO DO CNIS

O documento de apresentação obrigatória para o ano de 2019 é o **Extrato do CNIS**.

1. **Para emitir o seu Extrato do CNIS, acesse o site:**

<https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/meu-inss/>

Meu INSS

publicado 9 de Fevereiro de 2018 11:21, última modificação 22 de agosto de 2019
18:06

A Central de Serviços **Meu INSS** é uma ferramenta criada para facilitar a vida dos segurados. O **Meu INSS** é acessível por meio de computador ou celular. A ferramenta permite fazer agendamento e realizar consultas. O segurado acessa e acompanha todas as informações da sua vida laboral (ou seja, sua história de trabalho) como dados sobre contribuições previdenciárias, empregadores e períodos trabalhados.

Para utilizar esses serviços é necessário se cadastrar e obter senha no próprio site. Em caso de dúvida, é possível ligar para o telefone 135.

O site também disponibiliza serviços que não precisam de senha, como o agendamento para dar entrada em benefícios no INSS e marcação de perícia médica.

MEU INSS

DÚVIDAS

2. **Clique no botão MEU INSS**

3. Em seguida clique no botão **ENTRAR**  no canto superior direito da tela, abrirá a opção **Dados de Usuário**.



4. Este abrirá uma tela conforme abaixo, onde deverá ser preenchido o CPF, e clicar no botão **PRÓXIMA**. Obs.: Caso o segurado ainda não possua cadastro, deverá clicar no botão **CRIE SUA CONTA**.



São Francisco do Sul, 16 de setembro de 2019.